



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja implantada uma Clínica Pública para castração e atendimento de cães e gatos no Município de Casimiro de Abreu.

## JUSTIFICATIVA

A proposta visa oferecer atendimento especializado aos animais no Município de Casimiro de Abreu, proporcionando um controle muito mais efetivo de doenças e controle populacional.

Por tratar-se de Clínica Pública, o atendimento veterinário deverá ser direcionado à população que comprovar dificuldades financeiras e que não possa arcar com as despesas inerentes ao tratamento de seus animais.

O órgão poderá ser utilizado, ainda, como Centro de controle populacional de animais de rua, medida esta de fundamental importância na política de saúde pública, especialmente na prevenção de zoonoses.

Casimiro de Abreu, 18 de setembro de 2019.

**CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL**  
Vereador

PROT N° 0330/19

Em, 18 / 09 / 2019

Joziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL